



PORTARIA N° 425

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PRISCILA DANIELE DE OLIVEIRA PERRUCINI 99058536	1	CSPP-PPFI	179615126	090	16/09/2010 15/09/2015	19/10/2021 16/01/2022

CURITIBA, 31 / 08 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL